

## Ata da reunião online o dia 01/07/2021 – Comad

Às 13,30h do dia primeiro de julho de 2021 foi realizada a reunião do Comad online presidida por Marilena Jordão e com a participação de Marcio, Marisa, Dilcéia, Nádia, Otávio e Sandra. A Presidente do Comad Marilena Jordão iniciou os trabalhos falando da Lei da Semana de Álcool e Drogas. Que a ação principal seria a panfletagem das cartilhas recebidas do Conselho Estadual e seria feita pelas entidades. Dilcéia adiantou que a Educação já fez uma ação informativa e que André também estava fazendo uma abordagem educativa, e assim angariando roupas e calçados para os moradores em situação de rua. Marilena citou um grupo virtual como atividade e Marisa se manifestou também favorável à panfletagem. Marilena disse que na próxima conferência poder-se-á discutir a retirada da lei da semana pois não há interesse, bem como participação das entidades envolvidas. Marilena comentou sobre a Lei do Comad que de acordo com o Conselho Estadual foram reduzidas as cadeiras para número de 18. Lembrou que participa do conselho estadual e que numa live foi falado sobre a composição das cadeiras entre 16 e 18. Com isso sugeriu que sejam reavaliadas as cadeiras do Comad já que não há participação total. Outro assunto foi a visita nas instituições. Nádia fez o relatório das visitas: Lopes e Oleiro. Marilena deverá responder no Ministério Público sobre esses relatórios. Nádia levantou a necessidade de se reorganizar o controle de visitas e sugeriu uma diretriz básica para unificar o critério de visitas e se passar o relatório ao Comad. Nádia reforçou que talvez se fizesse até um treinamento para formalizar as visitas. Marilena concorda e fala das visitas passadas. Explanou os modelos e critérios para visitas. Dilcéia falou da visita no Oleiro e relatou que faltou um retorno à instituição. Marilena relatou a visita na Água Pura e disse que após a visita teve uma devolutiva. Dilcéia reforçou também que a localização do Oleiro é irregular. Nádia voltou a dizer que é preciso especificar os critérios de visitas, inclusive diferenciar as entidades com subsídio do município e as independentes. Marilena comentou que a fiscalização é do fiscal de convênio e que o relatório de avaliação deve ser devolvido à instituição. Marcio lembrou da competência para trabalhar e receber o subsídio. Encerrado os trabalhos Marilena falou que iria encaminhar os relatórios de visitas e que as entidades fossem pegar as cartilhas para panfletagem. Nada mais a ser tratado eu, Marisa Tamarozzi lavrou a presente ata que deverá ser assinada por todos os presentes.